LEI Nº. 6.088, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Dá denominação a uma rua da cidade de Gaspar da Silva Capilheira.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica de nominada de GASPAR DA SILVA CAPILHEIRA, a via pública localizada no Loteamento Vila Nova, denominada de rua "A", que inicia na Avenida Brasília e termina na rua "M" Aladino Gonçalves.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 26 de Janeiro de 2012.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

ROBSON SCHMIDT CABRAL
Secretario Mun. de Administração em exercício